

TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA BOLSAS DE LICENCIATURA

PROLICEN 2014-2015

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ESTUDANTE:** |  | **MATRÍCULA:** |
| **ORIENTADOR(A):** |  | **UNIDADE:** |

Pelo presente Termo, a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Goiás confere ao estudante acima referido a garantia de participação no Programa Bolsas de Licenciatura - PROLICEN/UFG, como voluntário, durante o período de agosto/2014 a julho/2015.

**OBJETIVO DO PROGRAMA**

* Estimular a participação de estudantes em projetos de pesquisa articulados com a Educação Básica.

**DEVERES DO VOLUNTÁRIO(A)**

* Estar regularmente matriculado em curso de graduação em licenciatura da UFG.
* Ter disponibilidade de 20h semanais para dedicar às atividades referentes ao desenvolvimento do plano de trabalho.
* Cumprir o plano de trabalho aprovado pelo Comitê Assessor do PROLICEN.
* Apresentar **Relatório Final** ao orientador, com cópia para a PROGRAD.
* Comprometer-se, obrigatoriamente, a apresentar o trabalho no Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão da UFG – CONPEEX.

**DEVERES DO(A) ORIENTADOR(A)**

* Não se afastar da UFG, por mais de 3 (três) meses, durante o período de vigência da bolsa.
* Enviar à PROGRAD cópia do cadastro do projeto de pesquisa no **Sistema de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa e Núcleos de Estudos e Pesquisa na UFG – SAPPWEB (com indicação de** status “em andamento”).
* Executar o projeto aprovado pelo Comitê Assessor do PROLICEN.
* Orientar e avaliar o voluntário em todas as fases do desenvolvimento do projeto e do plano de trabalho.
* Encaminhar à PROGRAD a frequência do bolsista, **até o dia 20 (vinte) de cada mês**, para o e-mail prolicenufg@gmail.com, conforme formulário disponível no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br)**.**
* Participar das reuniões convocadas pela Coordenação do Programa Bolsa Licenciatura para tratar das questões referentes ao programa.
* Orientar e acompanhar as apresentações do trabalho do voluntário, obrigatoriamente, durante o Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão da UFG (CONPEEX).
* Orientar o aluno na elaboração do **Relatório Final** conforme modelo disponível no sítio [www.prograd.ufg](http://www.prograd.ufg).br
* Enviar para o e-mail prolicenufg@gmail.com cópia do Relatório Final do projeto para publicação no Caderno digital do Programa até o dia 10 de agosto de 2015.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos excepcionais serão julgados pelo Comitê Assessor do Programa Bolsas de Licenciatura/UFG.

Goiânia, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2014.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Voluntário(a) |  | Orientador(a) |